LEI Nº. 1.234, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA INCLUSÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE DA FONTE DE RECURSOS "024 RECURSOS DO FNAS".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE APROVOU E EU, COM BASE NO ART. 30, COMBINADO COM O INCISO IV DO ART. 45 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito especial, ao orçamento do exercício de 2017, no valor de R$ 422.000,00 (quatrocentos e vinte e dois mil reais), destinados a atender a adequação orçamentária, conforme segue:

12 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
1202 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação Funcional Programática	Atividade	Elementos de Despesa		Valor
08.241.0021.2.076	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	3.3.90.30.00	Material de Consumo **Fonte 024**	50.000,00
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física **Fonte 024**	5.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **Fonte 024**	5.000,00
TOTAL		**R$ 60.000,00**		

Classificação Funcional Programática	Atividade	Elementos de Despesa	Valor

08.243.0020.2.083	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos p/ Pessoas de 15 a 17 anos.	3.3.90.30.00	Material de Consumo **Fonte 024**	12.000,00
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física **Fonte 024**	22.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **Fonte 024**	10.000,00
TOTAL		**R$ 44.000,00**		

Classificação Funcional Programática	Atividade	Elementos de Despesa		Valor
08.243.0022.2.084	Manutenção das Atividades dos Centros de Ref. Espec. de Assist. Social - CREAS	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado **Fonte 024**	15.000,00
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil **Fonte 024**	12.000,00
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais **Fonte 024**	18.000,00
		3.1.91.13.00	Obrigações Patronais **Fonte 024**	1.000,00
		3.3.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado **Fonte 024**	55.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo **Fonte 024**	3.000,00
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00

		Fonte 024		
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **Fonte 024**	50.000,00
TOTAL		**R$ 155.000,00**		

Classificação Funcional Programática	Atividade	Elementos de Despesa		Valor
08.243.0022.2.085	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos p/ Crianças e Adolesc. De 6 a 15 anos.	3.3.90.30.00	Material de Consumo **Fonte 024**	40.000,00
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física **Fonte 024**	15.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **Fonte 024**	6.000,00
TOTAL		**R$ 61.000,00**		

Classificação Funcional Programática	Atividade	Elementos de Despesa		Valor
08.243.0022.2.088	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos p/ Crianças de 0 a 6 anos.	3.3.90.30.00	Material de Consumo **Fonte 024**	42.000,00
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física **Fonte 024**	11.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00

		Fonte 024	
TOTAL		**R$ 61.000,00**	

Classificação Funcional Programática	Atividade	Elementos de Despesa		Valor
08.244.0020.2.100	Ação Est. Do Prog. De Errad. Do Trabalho Inf. - ACEPETI	3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado **Fonte 024**	3.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo **Fonte 024**	5.000,00
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física **Fonte 024**	28.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **Fonte 024**	5.000,00
TOTAL		**R$ 41.000,00**		

Art. 2º A despesa correspondente a abertura de crédito de que trata o art. 1º desta Lei, será coberta com recursos previstos no art. 43, III, da Lei 4.320/64, conforme segue.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE, em 15 de dezembro de 2017.

PEDRO DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de direito, que a **LEI Nº 1.234, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017**, que **DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA INCLUSÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE DA FONTE DE RECURSOS "024 RECURSOS DO FNAS"**, foi devidamente publicada por afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Beberibe na data de15 de dezembro de 2017, cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe (CE), 15 de dezembro de 2017.

RAIMUNDO DEODATO NORONHA FILHO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO